



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 108

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.342 =

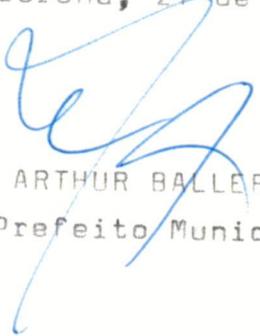
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Dispensar a servidora TEREZINHA MARIA DE JESUS FERREIRA PEDRO, Registro nº 1.339, do cargo de Professora, Nível "11", lotada na EMEI Vovó Fiuta da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 04 de março de 1992

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de fevereiro de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =